



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 / Fax: (55) 3234 - 1060
gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 1.727, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

*Denomina de Amarante Toledo Dias a travessa
“sem nome” localizada na Avenida Prim da
Silveira Neves.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de **Amarante Toledo Dias**, a travessa “sem nome” localizada na Avenida Prim da Silveira Neves.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul providenciará a identificação do nome.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 10 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
Prefeito Municipal

CLÁUDIA PEREIRA LIBRELOTTO
Secretária de Administração

Registre-se e publique-se.